



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4575, de 22 de fevereiro de 2023.

Concede Progressão por Aperfeiçoamento aos Servidores do Magistério que menciona.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar nº 021/2009, de 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede progressão funcional por cursos de aperfeiçoamento no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base aos servidores efetivos abaixo relacionados:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível - Classe</b>
Adriana Aparecida Maciel	583	Professor	03-C para 03-D
Elisiane de Lima de Oliveira	1001	Professor	03-B para 03-C
Laura Taiza Vettori	1002	Professor	03-B para 03-C
Marta Ana Schmidt	999	Professor	03-B para 03-C
Tamara Rizzotto Favaro	1010	Professor	03-B para 03-C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 22 de fevereiro de 2023.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Simara Pedroso Vettori  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes